

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical

Edital de Seleção 2017 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 03 a 31 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO junto ao Programa. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração simples, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 503 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário das 08h30 às 11h30, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, desde que postadas até o dia **26 de outubro de 2016** com toda a documentação exigida neste Edital. O endereço para a postagem é o mesmo das inscrições. Contatos – Telefone: (31) 3409-9640; E-mail: ppgimt@medicina.ufmg.br; página web: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital deverão apresentar, ainda, **até o dia 05 de dezembro de 2016**, comprovação de conhecimento de língua inglesa conforme informações detalhadas no item VI deste Edital. A apresentação de tal comprovação é requisito para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas para o Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017. Caso as vagas ofertadas para o doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas a serem divulgadas na página web do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação;
- b) 01 (uma) fotografia recente 3x4;
- c) cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação em Medicina ou em outro curso de graduação relacionado aos estudos interdisciplinares na área da Saúde, a juízo do Colegiado do Programa, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) cópia do histórico escolar do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado);
- f) cópia de documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, certidão de nascimento ou de casamento, cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM e comprovante de endereço;
- g) para candidatos brasileiros, certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista ou de outro documento que comprove a quitação com as obrigações militares;
- i) para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração (cópia do passaporte válido, especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil);
- j) 1 (uma) cópia impressa e atualizada do Currículo modelo Lattes CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>;
- k) 1 (uma) cópia impressa de cada trabalho publicado, documentos comprobatórios de monitoria, iniciação científica, cursos de especialização, entre outros, se houver, encadernados separadamente do currículo;
- l) 1 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa, para candidatos ao doutorado;
- m) 1 (uma) cópia impressa do anteprojeto de pesquisa para candidatos ao mestrado.
- n) 1 (uma) cópia em formato pdf do projeto (doutorado) ou anteprojeto (mestrado), gravada em CD. O projeto/anteprojeto deverá compreender, no máximo, 15 páginas, e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: folha de rosto, que não conta como página, com o título do projeto/anteprojeto e indicação de uma das linhas de pesquisa relacionada do Programa. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria do Programa e no endereço <http://site.medicina.ufmg.br/cpginfectologia/linhas-de-pesquisa/>. Em seguida: justificativa e relevância do projeto/anteprojeto; objetivo geral e objetivos específicos; material e métodos; viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado; descrição dos possíveis impactos científicos e sociais e produtos gerados, tais como artigos científicos e patentes a serem produzidos quando da realização do projeto. Não poderá haver nenhuma forma de identificação do candidato no projeto/anteprojeto, sob pena de desclassificação no concurso.

p) No mesmo CD do projeto/anteprojeto, gravar os arquivos eletrônicos do Currículo modelo Lattes CNPq e dos trabalhos publicados, documentos comprobatórios de monitoria, iniciação científica, cursos de especialização, entre outros, se houver, conforme os itens “j” e “k”.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação no concurso. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta, e cujo projeto/anteprojeto não esteja em conformidade com o item “n”, acima, bem como inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

III - Da Banca Examinadora. Serão constituídas duas Bancas Examinadoras, uma para o mestrado e outra para o doutorado. Cada Banca Examinadora será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES e todos com o título de doutor, indicados pelo Colegiado deste Programa. A relação nominal das Bancas Examinadoras será divulgada na Secretaria e na página web do Programa em até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e/ou suspeição dos membros de cada uma das bancas, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção se dará em três etapas e será realizado na Faculdade de Medicina da UFMG. Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo para o resultado final. O resultado da terceira etapa será divulgado junto com o resultado final. Os recursos, parcial e final, serão dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina especificados no preâmbulo deste Edital.

1ª etapa. Avaliação do projeto/anteprojeto de pesquisa. Esta etapa terá caráter eliminatório, classificatório e valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o projeto/anteprojeto deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: clareza e qualidade dos objetivos propostos no projeto/anteprojeto (20 pontos); correlação entre a metodologia apresentada e os objetivos propostos no projeto/anteprojeto (20 pontos); viabilidade de execução do projeto/anteprojeto dentro do prazo previsto (20 pontos); exequibilidade dos impactos científicos, tais como a publicação de artigos científicos e outros produtos, possibilidade de internacionalização e interação com grupos de pesquisa do exterior (20 pontos); relevância e enquadramento do projeto/anteprojeto em uma das linhas de pesquisa do Programa (20 pontos). O resultado dessa etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, **até às 17 horas do dia 11/11/2016**. Apenas os candidatos com projetos/anteprojeto aprovados serão avaliados na etapa seguinte.

2ª etapa. Apresentação oral do projeto/anteprojeto de pesquisa, seguida de arguição do candidato. Esta etapa terá caráter eliminatório, classificatório e valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: qualidade do material gráfico apresentado (10 pontos); grau de participação do candidato na concepção e no desenvolvimento do projeto/anteprojeto (20 pontos); capacidade de síntese, discussão e expressão dos objetivos do projeto/anteprojeto (25 pontos); fundamentação, delineamento, estruturação metodológica e domínio do conteúdo técnico-científico do projeto/anteprojeto (25 pontos); inovação, factibilidade e originalidade do projeto/anteprojeto de pesquisa (20 pontos). A escala para apresentação oral seguida de arguição do projeto/anteprojeto será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, **até às 17h00 do dia 16/11/2016**. As arguições serão realizadas **entre os dias 21 e 25/11/2016, no horário de 08h00 às 18h00**. Os candidatos que não comparecerem na data e no horário pré-definidos para a apresentação oral do seu projeto/anteprojeto serão desclassificados do processo seletivo. O resultado da 2ª etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, **até às 17 horas do dia 28/11/2016**. Apenas os candidatos aprovados nesta fase serão avaliados na etapa seguinte.

3ª etapa. Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar. Esta etapa terá caráter classificatório e valor total de 100 (cem) pontos. Para o **mestrado**, serão analisados os seguintes quesitos, constantes no currículo entregue no ato da inscrição: desempenho acadêmico na graduação com avaliação do histórico escolar (5 pontos); monitoria, experiência docente e/ou experiência profissional e residência médica (20 pontos); participação, como membro de equipe, em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão (5 pontos); iniciação científica como bolsista e/ou voluntário (20 pontos); participação em congressos científicos de relevância nacional e/ou internacional na área de sua proposta (5 pontos); apresentação de tema livre, resumos ou trabalhos completos em congressos científicos de relevância nacional e/ou internacional na área de sua proposta (15 pontos); publicações científicas, tais como artigos completos em revistas indexadas (15 pontos); especialização e/ou experiência técnico-científica na área de sua proposta (10 pontos); disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES (5 pontos). Para o **doutorado**, serão analisados os seguintes quesitos, constantes no currículo entregue no ato da inscrição: desempenho acadêmico no mestrado com avaliação do histórico escolar (10 pontos); participação, como membro de equipe, em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão (10 pontos); trabalho de mestrado publicado em revista indexada (15 pontos); demais artigos científicos publicados em revistas indexadas na área de sua proposta (20 pontos); participação em congressos de relevância nacional e/ou internacional na área de sua proposta (5 pontos); apresentação de tema livre, resumos ou trabalhos completos em congressos de

abrangência regional, nacional e/ou internacional na área de sua proposta (15 pontos); experiência profissional, residência médica e/ou experiência técnico-científica na área de sua proposta (10 pontos); experiência docente, orientação e/ou co-orientação de iniciação científica com bolsa e/ou voluntária (10 pontos); prêmios, títulos, menção honrosa e/ou outras distinções (5 pontos). Para fins de pontuação, para o candidato que obtiver melhor avaliação nessa etapa, será ministrada nota 100 (cem), e os demais candidatos terão suas notas calculadas de acordo com tal proporção.

O resultado da 3ª etapa será divulgado junto com o resultado final do concurso, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina.

A não participação do candidato em qualquer etapa do processo de seleção ocasionará a eliminação do mesmo.

V - Do Resultado Final. A nota final dos candidatos será calculada considerando a média aritmética dos pontos obtidos nas etapas: 1- avaliação do projeto/anteprojeto de pesquisa. 2- apresentação oral do projeto/anteprojeto seguida de arguição, e 3- avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado, separadamente, serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação dos resultados: “**aprovado e classificado**”, “**aprovado, mas não classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos os candidatos **aprovados e classificados** no mestrado e no doutorado, observado o limite das vagas divulgado no item I deste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: (1º) maior nota na apresentação oral do projeto/anteprojeto seguida de arguição, (2º) maior nota na avaliação do projeto/anteprojeto, (3º) maior nota na avaliação do currículo Lattes e histórico escolar.

O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas, **até às 17hs do dia 02/12/2016**. Os resultados não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será divulgado, ou o site do Programa.

O prazo para recurso será de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante esse prazo, o candidato poderá ter acesso às suas respectivas avaliações de cada etapa, mediante solicitação à Coordenação. A documentação de candidatos “aprovados, mas não-classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação no período compreendido entre os dias 15/12/2016 a 15/01/2017. Após esse prazo, os documentos não procurados poderão ser destruídos.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 06 a 09/12/2016**, o seu cadastro prévio mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 31/01/2017**. O candidato que tiver apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 30/01/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma do curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 30/01/2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital deverão comprovar, por meio de certificação, proficiência em língua inglesa, até o dia **05/12/2016**. A apresentação de certificado de proficiência até essa data é requisito para ingresso no curso para o qual foi aprovado.

A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: **(i)** Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 (três) anos para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde. Interessados em obter o Certificado do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer sua inscrição específica para a prova de língua inglesa da Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, **no período de 29/08 a 12/09/16 ou 10 a 21/10/16**, de acordo com as instruções do **EDITAL FALE/UFMG 001/2016**, disponível no site do Cenex/Fale/UFMG (www.lettras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência), onde o candidato também será informado sobre a prova (procedimentos, calendário, custos, etc). O resultado desses exames será divulgado nos dias **18/10/16 e 29/11/16**, respectivamente, pelo Cenex/FALE/UFMG; **(ii)** TOEFL (Test of English as a Foreign Language); **(iii)** TOEIC (Test of English for International Communication); **(iv)** IELTS (International English Language Testing System); **(v)** FCE, CAE, CPE da University of Cambridge; **(vi)** diplomas de

proficiência em inglês Michigan e outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas, cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos; **(vii)** O candidato ao doutorado poderá ainda aproveitar o exame de língua estrangeira realizado para o Mestrado, se houver, em Programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela Capes, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observada o calendário acadêmico da UFMG. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016. Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.